

## SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA N.º 001/2023/SEMUS/PMLJ ..... 1

---

---

**PORTARIA N.º 001/2023/SEMUS/PMLJ**

---

---

*Dispõe sobre a nomeação da Junta Médica Oficial do Município, para Homologação de Licenças e Atestados, que geram afastamento de servidores de suas Atividades Trabalhistas e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGO DO JUNCO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Lago do Junco e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lago do Junco, e demais leis específicas.

CONSIDERANDO a necessidade de instituição de junta médica para a concessão de licenças e remoção de servidor, em conformidade com o art. 81 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lago do Junco e os artigos 36, e arts. 202 a 205 da Lei 8.112/90.

CONSIDERANDO, ainda, o pedido de formação de uma junta médica, solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, oficializada através do Ofício 24/2022 GAB-SEMED, com a finalidade de avaliar os exames médicos e a saúde de trabalhadores públicos eletivos e efetivos do município, para os que requisitarem remoção de sua lotação de origem da zona rural para a sede.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear** os médicos Dr. LÚCIO CARLOS PEREIRA DE CASTRO, RMS 2101253, Clínico Geral, RAUL COSTA LEITE, CRM 10425, Ortopedista e Traumatologista e JOERBET PEREIRA FONTES, CRM 4286, Clínico Geral, para compor a junta médica oficial do Município de Lago do Junco, que tem por finalidade avaliar pedido de licença para tratamento de saúde superior a 3 (três) dias, dentro de 1 (um) ano, em conformidade com o art. 81 do Estatuto dos

Servidores Públicos do Município de Lago do Junco e os artigos 36, e arts. 202 a 205 da Lei 8.112/90.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGO DO JUNCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.**

---

**Iraneide Fontes de Sousa Arrais**  
Secretária Municipal de Saúde  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ:**  
12.127.037/0001-64

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 858b2b91347fee3cc436c38987f6d8db90d3e8d5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

RUA HOSANO GOMES FERREIRA, CENTRO  
LAGO DO JUNCO - MA, CEP: 65710-000  
Email: [diario@lagodojunco.ma.gov.br](mailto:diario@lagodojunco.ma.gov.br)  
Telefone: (99)36341-193

**MARIA JOSÉ CORTEZ BARROS DIAS**

CHEFE DE GABINETE

**THALES NATAN LIMA DA SILVA**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**EDINA ALVES FONTES**

PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 04/05/2023 11:26:45

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 858b2b91347fee3cc436c38987f6d8db90d3e8d5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

